



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

Manifesta APLAUSOS à Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Homofóbicos, Raciais e de Intolerância Religiosa – DECHRADE, da Polícia Civil da Paraíba pelo fiel cumprimento de sua missão e pelo trabalho acurado desenvolvido pelos seus agentes e delegados contra o crime de racismo externado e de em comentários da youtuber Antônia Fontenelle contra todos os nordestinos, em especial aos cidadãos paraibanos e seus descendentes¹.

A internet é um espaço onde ultimamente é grande o número de casos em que a liberdade de expressão confunde-se com uma espécie de direito ilimitado de julgar o próximo. Nesse sentido, é cada vez mais comum a propagação de discursos de ódio nas redes sociais, tão utilizadas atualmente como meio de expressão individual.

Corriqueiros, nas mídias sociais, os discursos de ódio fomentam a discriminação contra as regiões Norte e Nordeste do Brasil causam prejuízos ao fomentar uma visão deturpada, negativa e depreciativa dessas regiões e suas populações. Os autores dos discursos não são devidamente punidos à altura das consequências dos atos, o que gera mais impunidade e revolta aos atingidos.

É importante entender a importância das regiões Norte e Nordeste para a formação econômica e cultural do Brasil, bem como perceber o peso da presença dessas regiões na história brasileira, que diz respeito a todos, a fim de que esses discursos pestíferos sejam desestimulados e que se desconstrua essa cultura do ódio, para além da sociedade virtual, de maneira que o exercício da liberdade de expressão, direito constitucional de todos nós brasileiros, possa coexistir face ao pluralismo social.

¹ ANTÔNIA Fontenelle é indiciada por crime de preconceito pelo uso do termo 'paraibada'. 2021. Disponível em: https://cultura.uol.com.br/noticias/40419_antonia-fontenelle-e-indiciada-por-crime-de-preconceito-pelo-uso-do-termo-paraibada.html . Acesso em: 22 set. 2021.

POLÍCIA indícia Antônia Fontenelle por preconceito a paraibanos. 2021. Disponível em: <https://www.maispb.com.br/558645/policia-indicia-antonia-fontenelle-por-preconceito-contraparaibanos.html> . Acesso em: 22 set. 2021.

PENA de Fontenelle pode ser agravada por crime cometido na internet, diz delegado. 2021. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/noticias/2021/09/22/pena-de-fontenelle-pode-ser-agravada-por-crime-ser-cometido-na-internet-diz-delegado> . Acesso em: 22 set. 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O preconceito contido no discurso do ódio, muitas vezes é indireto e travestido pela prática de caricaturar pessoas e comportamentos, toma dimensões imensuráveis, pois não se encerra na violação dos direitos fundamentais de um indivíduo-alvo apenas, mas de todo um grupo social.

Podemos citar um trecho de um artigo que baseia esta exposição, e há uma análise sobre algumas origens do discurso discriminatório em relação às regiões Norte e Nordeste²:

“Na tentativa de compreensão da construção do imaginário negativo em relação às regiões Norte e Nordeste, e a exemplo disso, vem em valiosa contribuição a tese de doutoramento sobre a imagem já tão difundida da “preguiça do baiano”, defendida na USP pela professora de antropologia Elisete Zanlorenzi (1999), da PUC-Campinas, que concluiu, após quatro anos de pesquisas históricas, que a imagem da preguiça derivou do discurso discriminatório contra negros e mestiços, que correspondem a cerca de 79% da população da Bahia, o que demonstrou que essa elevada porcentagem de negros e mestiços não é uma coincidência e que a atribuição da preguiça aos baianos, tem um teor racista”.

A jornada destes povos que vieram notoriamente mais pobres, marginalizados na periferia dessas cidades, com menos escolaridade e que se ocupavam dos trabalhos menos qualificados, e, portanto mais duros e pesados, foi a força motriz moldou a sociedade brasileira.

A garra e a resiliência do povo brasileiro é decorrente dessa jornada de migração e também de imigração.

O desenvolvimento de nossa “Manchester Paulista” se deu através do suor de migrantes, especialmente nordestinos, e de imigrantes.

A aceleração da urbanização após a consolidação da indústria pesada em São Paulo, na primeira metade do século XX, e o aumento das camadas populacionais mais pobres geraram problemas de crescimento na metrópole, o que

² PINTO, Danielle Jacson Ayres; SOUZA, Elany Almeida de. **A DISCRIMINAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO BRASIL, PRESENTE NO DISCURSO DE ÓDIO DIFUNDIDO NAS MÍDIAS SOCIAIS**. Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=37e9b839eeb8b2d3> . Acesso em: 22 set. 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

fortaleceu os movimentos de interiorização da indústria. Deste modo, oportunidades de trabalhos, geralmente precárias nas áreas rurais ou no comércio, começam a dar lugar a trabalhos nas indústrias ainda em fase embrionária, veio à época de ouro têxtil e a siderúrgica, mostrando-se um terreno fértil para que o fluxo migratório oriundo da Região Nordeste e da Grande São Paulo, acabasse por virar para o interior, estimulando o crescimento da urbanização de áreas como nossa Sorocaba³.

Todo o progresso atingido pelo Brasil até hoje, veio da força dos imigrantes, dos retirantes, de brasileiros que saíram de seu local de origem e adotaram outras cidades, trabalhando duro para mudar a sua realidade, de seus familiares e a das cidades que adotaram como lar.

Com a decisão, o processo deixa de ser um inquérito para se tornar uma ação penal. A youtuber Antônia Fontenelle tem 10 dias para prestar esclarecimentos sobre o caso.

Por tais razões, propõe-se esta Moção: A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, manifesta APLAUSOS à Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Homofóbicos, Raciais e de Intolerância Religiosa – DECHRADI, da Polícia Civil da Paraíba pelo fiel cumprimento de sua missão e pelo trabalho acurado desenvolvido pelos seus agentes e delegados contra o racismo externado em comentários da youtuber Antônia Fontenelle contra todos os nordestinos, em especial aos paraibanos e seus descendentes.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência aos titulares da Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Homofóbicos, Raciais e de Intolerância Religiosa – DECHRADI, da Polícia Civil da Paraíba.

S/S., 24 de maio de 2022

**Fábio Simoa
Vereador**

³ MELO, Maria das Neves Medeiros de; FUSCO, Wilson. **Migrantes Nordestinos na Região Metropolitana de São Paulo: características socioeconômicas e distribuição espacial**. 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/19451> . Acesso em: 22 set. 2021.